

EDITAL N.º 072/2017

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, PRORROGA o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado n.º008/2015, homologado pelo Edital n.º 087/2015, de 16 de dezembro de 2015, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 16 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.
21 de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DIONATAN TAVARES DA SILVA
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
21 de novembro de 2017.

Agente Adm. Auxiliar

